

Publicado no D. O. E. nº 9294

Dia 19 / 09 / 14



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Sit nº 21995

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 030/2014, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E O MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE "ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI" APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 034/2013 - CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 11.696.759-6

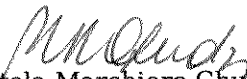
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Beatriz dos Santos Pereira de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº **056.073.079-99**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 12 de setembro de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social